



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**  
CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos  
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS  
Fone/Fax- (55) 3276-6108 – [contratosps@saopedrodosul.org](mailto:contratosps@saopedrodosul.org)

---

## **RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 2575/2018, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal.

**FINALIDADE:** Pela essencialidade de atender a necessidade de comunicação móvel em setores da municipalidade.

**CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, neste ato representada por seus procuradores, o **Sr. Alex Eduardo de Freitas**, portador do RG 21.993.730 – SSP/SP e CPF 070.661.598-02 e o **Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira**, portador do RG 3079109264 e do CPF 822.144.090-68, doravante denominada **CONTRATADA**.

**VALOR:** O valor estimativo total da contratação será de **R\$ 3.839,52** (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), pagos mensalmente de acordo com a demanda de uso.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta meses), mediante termo aditivo contratual.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração;**

Unidade: 01 – Secretaria Municipal da Administração

Projeto Atividade: 2030 – Manutenção da Secretaria da Administração

Elemento: 33.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dotação: 50 Recurso: 1 – Livre

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 19 de julho de 2022.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**PUBLIQUE-SE**